



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

*Considerando* a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 071/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria Municipal nº 228, de 07 de outubro de 2013, a qual concedeu licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro a Sra. JOSILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO CORREIA, servidora ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (Matrícula nº 0872).

**Art. 2º.** A servidora mencionada no art. 1º desta Portaria deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a fim de retornar ao exercício de suas funções, sob pena de ser aberto processo administrativo para apuração de possível ato indisciplinar, por abandono de cargo.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de abril de 2018, 130º da República.

---

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal